

# Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



**ATO Nº 5118**  
de 20/06/2023

Nomeia Delegado

**NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º**, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais e ouvida a Magna Reitoria,

**Considerando** que o Supremo Conclave do Brasil tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do País;

**Considerando** a intenção de aprimorar as Oficinas Filosóficas de Altos Graus do Supremo Conclave por toda extensão territorial do Estado do São Paulo necessitando efetivo desenvolvimento das suas futuras atividades administrativas e litúrgicas;

**Considerando o Decreto Nº0248** que cria e reorganiza as Delegacias Litúrgicas do Estado de São Paulo, em especial o **Art. 5º** referenciando as atividades na Baixada Santista;

Resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado, para o honroso cargo de Delegado Litúrgico para a 5ª Delegacia Litúrgica do Estado do São Paulo, com sede na cidade de Santos, o Eminentíssimo Irmão **ALEXANDRE PETRI 33º, IRB 3419** pelo período de 1 (um) ano;

**Art. 2º** - A posse será realizada na próxima sessão do Supremo Conclave do Brasil em que o nomeado esteja presente, todavia, a partir da publicação do presente Ato já estará o Irmão Efetivado na função de Delegado Litúrgico.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, no dia 20 de junho de 2023, da E.:V.:.



NEI INOCENCIO DOS SANTOS  
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro



João Dias  
Grande Secretário



José Luiz Brandão Paiva  
Grande Chanceler

